



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

= D E C R E T O Nº030/91 DE 1º/08/91 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos ser-
vidores do Município quando em viagem à serviço da municipa-
lidade.

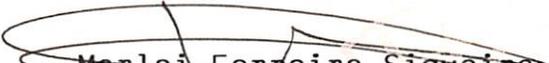
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICI-
PAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições
legais e considerando o "Art.2º do Decreto nº020/89 de 07/
07/89",

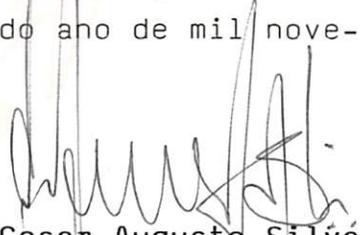
D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/08/91, em
10,05% (Dez, zero cinco por cento), as diárias estabelecidas
pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de
agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil nove-
centos e noventa e um (1º/08/91).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº030/91 DE 1º/08/91.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

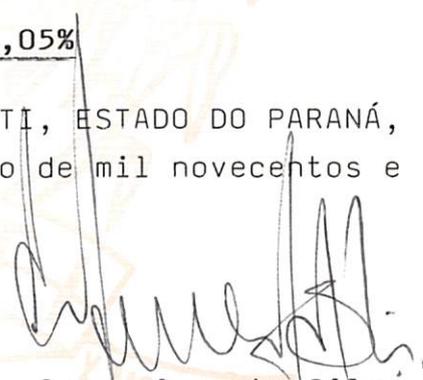
Com vigência à partir de 1º/08/91

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	38.789,97
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	25.955,25
III	Chefes de Divisões	12.977,49
IV	Outros Servidores	7.788,74

* Demonstrativo da Inflação: Julho 10,05%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1º/08/91).-


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

DECRETO N°. 030/91 DE 1°. /8/91

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município em viagem a serviço da municipalidade.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2°. do Decreto n°. 020/89 de 7/7/89".

DECRETA

Art. 1°.) — Ficam reajustadas a partir de 1°. /8/91, em 10,05% (dez, zero cinco por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto n°. 001/89, de 2/1/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2°.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1°. dia do mês de agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1°. /8/91).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Folha de Ibaiti
pags. 06 e 07
de 01 a 30/08/91*

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO N°. 001/89 DE 2/1/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO N°. 030/91 DE 1°. /8/91, ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE. Com vigência a partir de 1°. /8/91

Tipo	Cargo	Valor
I	Prefeito Municipal	38.789,97
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	25.955,25
III	Chefes de Divisões	12.977,49
IV	Outros Servidores	7.788,74

* Demonstrativo da Inflação: Julho 10,05%
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1°. /8/91).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO